

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMDPI

Dispõe sobre a aprovação dos instrumentos e procedimentos para o cadastro de instituições junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral – CMDPI, incluindo o formulário de inscrição, a relação de documentos exigidos e o roteiro de visita técnica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e organizar o processo de cadastro e inscrição das instituições, programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO a importância de padronizar os instrumentos utilizados pelo CMDPI para análise, registro e acompanhamento das entidades que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDPI em reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os instrumentos que regulamentam o processo de cadastro e inscrição de instituições, programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º Ficam aprovados os seguintes instrumentos, que passam a integrar o processo de cadastro no CMDPI:

I – Formulário de Inscrição das instituições, programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa;

II – Documento com a listagem de documentos obrigatórios para fins de cadastro e inscrição junto ao CMDPI;

III – Roteiro de Visita Técnica, a ser utilizado nas visitas institucionais realizadas pelo Conselho para fins de análise, acompanhamento e fiscalização.

Art. 3º Os instrumentos mencionados nesta resolução serão utilizados pelo CMDPI como referência para análise, avaliação e deliberação sobre os pedidos de cadastro e inscrição das instituições.

Art. 4º Os documentos aprovados poderão ser revisados ou atualizados pelo CMDPI sempre que necessário, mediante deliberação do plenário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.